



2953050 00135.210968/2022-31



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 16/2022

CNDH manifesta preocupação em relação ao crescimento do número de pessoas em condições de trabalho análogo à escravidão no Brasil

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público expressar sua profunda preocupação em relação ao crescimento do número de pessoas em condições de trabalho análogo à escravidão no Brasil e insta o Estado brasileiro a abordar suas causas estruturais e a combater tal situação.

Recentemente foi veiculado na mídia o caso da trabalhadora Madalena Santiago da Silva, resgatada por Auditoras/es Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, que foi retirada da casa dos pais aos oito anos e viveu 54 de seus 62 anos em um regime de trabalho sem descanso, salário, férias ou décimo terceiro. Além da condição análoga à escravidão, Madalena sofreu constantes humilhações e racismo.

Em 2021 o balanço do trabalho escravo alcançou o maior patamar da série histórica, com mais de 440 ações de 1.937 vítimas resgatadas, segundo o levantamento do Ministério do Trabalho e Previdência. De acordo com os dados consolidados pelo Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho foram pagos mais de R\$ 10 milhões em direitos trabalhistas às vítimas resgatadas durante essas ações, ademais, o número de operações da Polícia Federal para resgatar trabalhadoras/es em condições análogas à escravidão aumentou 470% de 2020 para 2021, e o número de investigações aumentou 30% no mesmo intervalo de tempo.

A histórica cultura escravocrata, a taxa elevada e crescente de desemprego, os efeitos da reforma trabalhista e o contexto da pandemia agravaram ainda mais o quadro de precarização de grupos já vulnerabilizados, remetendo a situações de extrema pobreza e cenários de fome em boa parte já superados no país. Tal contexto favorece a permanência das formas de escravidão contemporânea, exigindo maior investimento do Estado no combate e atendimento às pessoas resgatadas.

Mostra-se extremamente necessário o maior aparelhamento dos órgãos de fiscalização e incremento da força de trabalho, com abertura imediata de concurso público para o cargo de auditor/a fiscal do trabalho, e carreiras relacionadas à atividade fiscalizadora, além do fortalecimento dos órgãos que atuam diretamente nas operações de combate como o Ministério Público do Trabalho, a Defensoria Pública da União e as Polícias Federal e Rodoviária Federal.

Ademais, é premente a necessidade da regulamentação da EC 81/2014 que, desde 5 de junho de 2014, promoveu alteração do artigo 243 do texto Constitucional e determinou a expropriação e destinação à reforma agrária daquelas propriedades rurais onde forem encontradas exploração de trabalho escravo.

O CNDH manifesta repúdio sobre as gravíssimas violações dos direitos humanos fundamentais relatadas e reforça o dever do Estado em promover políticas abrangentes e articuladas com as autoridades dos governos no intuito de garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas e a devida responsabilização dos empregadores que submeteram trabalhadoras/es a tais condições.

Brasília, 13 de maio de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.210968/2022-31

SEI nº 2953050